DÚVIDAS FREQUENTES

EMOLUMENTOS
EXTRAJUDICIAIS
DO
MINISTÉRIO
PÚBLICO

Sumário

MANUAL DO SISTEMA DE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS DO MP	3
1 - REGISTRO COMPLEMENTAR DO VALOR DEVIDO AO MP	4
2 - RETIFICAR O TOTAL ARRECADADO OU O VALOR BASE DECLARAÇÃO	5
3 - RETIFICAÇÃO DO VALOR MP (PERÍODO DE DEPÓSITO)	
4 - CANCELAMENTO DE BOLETO, EXCLUSÃO DE LANÇAMENTO INCORRETO E RETIFICAÇÃO DO VALOR MP	7
5 - EXCLUSÃO DE LANÇAMENTO E RETIFICAÇÃO DO VALOR MP, SEN BOLETO GERADO	
6 – ERRO - "TÍTULO JÁ INCLUÍDO ANTERIORMENTE (C008-000), DO BANCO DO BRASIL	9
7 - ERRO – FALHA DE COMUNICAÇÃO: SISTEMA SERVCOM INATIVO (ERRO DE COMUNICAÇÃO RMI (RRC ⇔GT) (S201-000), DO BANCO DO BRASIL	
8 - ERRO 500 – ERRO INTERNO DO SERVIDOR	
9 – PROBLEMA NO PAGAMENTO DO BOLETO	12
10 - MUDANÇA DE OFICIAL NA SERVENTIA – CADASTRO	13
11 - ALTERAÇÃO DE SENHA DO OFICIAL/ESCREVENTE DO CARTÓRIO	014
12 - RESTITUIÇÃO DE VALORES	15

MANUAL DO SISTEMA DE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS DO MP

Segue o link com o manual do Sistema de Emolumentos Extrajudiciais do MP:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Portal_de_Sistemas/emolumentos/MANUAL_ _EMOLUMENTOS_V_3_05-03-20_FED-MPSP_002.pdf

1 - REGISTRO COMPLEMENTAR DO VALOR DEVIDO AO MP

Acesse o sistema de Emolumentos Extrajudiciais -> na tela "**Períodos**", clique na data deseja (ex.: 29/11/2021-04/12/2021).

Abrirá a tela "**Período**" -> clique no ícone "**Novo Lançamento**" -> informe o valor devido ao MP no campo "**Valor Adicional**" -> após, clique em "**Salvar**".

Abrirá a tela "Lançamento" -> clique em "Emitir Guia".

Após, abrirá a tela "Lançamentos a Pagar" -> confira o(s) período(s) e o(s) valor(e) correspondente(s) -> clique em "Emitir Guia".

2 - RETIFICAR O TOTAL ARRECADADO OU O VALOR BASE DECLARAÇÃO

Acesse o sistema de Emolumentos Extrajudiciais -> na tela "**Períodos**", clique no ícone (Editar período) do período desejado.

Abrirá a tela "**Período**" -> informe o(s) valor(es) correto(s) no(s) campo(s) "**Total** arrecadado" e/ou "**Valor base declaração**" -> clique em "**Salvar**".

3 - RETIFICAÇÃO DO VALOR MP (PERÍODO DE DEPÓSITO)

Acesse o sistema de Emolumentos Extrajudiciais -> na tela "**Períodos**", clique na data deseja (ex.: 29/06/2015-04/07/2015).

Abrirá a tela "**Período**" -> clique no ícone "**Registrar Depósito**" -> informe o valor correto devido ao MP no campo "**Valor Informado**" -> clique em "**Salvar" ->** após, clique em "**Voltar**".

Retornará para a tela "**Período**" -> clique no ícone (Excluir lançamento) do registro incorreto -> confirme a exclusão, clicando no ícone "**Excluir**".

4 - CANCELAMENTO DE BOLETO, EXCLUSÃO DE LANÇAMENTO INCORRETO E RETIFICAÇÃO DO VALOR MP

Acesse o sistema de Emolumentos Extrajudiciais -> na tela "**Períodos**", clique na data deseja (ex.: 29/11/2021-04/12/2021).

Abrirá a tela "**Período**" -> clique no ícone (Cobrança) -> após, clique em "**Cancelar Guia**". Em seguida abrirá a tela de confirmação da exclusão, clique em "**Excluir**".

Volte para a tela "**Período**". Na frente do lançamento cuja guia foi cancelada aparecerá o ícone , sinalizando que o lançamento está aberto para exclusão -> clique no ícone para excluir o lançamento incorreto -> confirme a exclusão, clicando em "**Excluir**".

Após, efetue o registro do Valor MP correto, clicando em '**Novo Lançamento**" -> informe no campo "**Valor Adicional**" o valor correto devido ao MP -> clique em "**Salvar**" -> após, em "**Emitir Guia**".

5 - EXCLUSÃO DE LANÇAMENTO E RETIFICAÇÃO DO VALOR MP, SEM BOLETO GERADO

Acesse o sistema de Emolumentos Extrajudiciais -> na tela "**Períodos**", clique na data deseja (ex.: 29/11/2021-04/12/2021).

Abrirá a tela "**Período**". Na frente do lançamento, cuja guia não foi gerada, haverá o ícone , sinalizando que o lançamento está aberto para exclusão -> clique no ícone para excluir o lançamento incorreto -> confirme a exclusão, clicando em "**Excluir**".

Retornará para a tela "Períodos" -> clique no ícone (Informar período) -> informe os valores nos campos "Total arrecadado", "Valor base declaração" e "Valor MPSP" -> clique em "Salvar" -> após, clique em "Emitir Guia" para gerar o boleto para pagamento.

Observação: Caso haja mais de um lançamento no período o procedimento será diferente.

Acesse o sistema de Emolumentos Extrajudiciais -> na tela "**Períodos**", clique na data deseja (ex.: 29/11/2021-04/12/2021).

No lançamento incorreto, clique no ícone (Excluir lançamento) para excluí-lo-> confirme a exclusão, clicando em "Excluir".

Retornará para a tela "**Período**" -> clique no ícone em "Novo Lançamento" -> informe o valor correto devido ao MP no campo "**Valor Adicional**"-> clique em "**Salvar**" -> após, clique em "**Emitir Guia**" para gerar o boleto para pagamento.

6 – ERRO - "TÍTULO JÁ INCLUÍDO ANTERIORMENTE (C008-000), DO BANCO DO BRASIL

O sistema do Banco do Brasil pode estar com instabilidade, por isso os cartórios não conseguem gerar o boleto no momento.

Assim, o cartório deve enviar um e-mail ao <u>admfundosespeciais@mpsp.mp.br</u> com o *print* da tela com o erro apresentado para que o Ministério Público possa encaminhar a ocorrência ao Banco do Brasil.

O cartório deve tentar gerar a guia de pagamento ao longo do dia. Caso não consiga gerar até o final do expediente, deve encaminhar novamente o *print* da tela com o erro, informando a impossibilidade da geração do boleto na data do vencimento devido ao erro ocorrido.

Obs.: constar no campo "Assunto" o número do CNS da serventia e o erro apresentado (ex.: CNS 123456 – Impossibilidade de geração de boleto).

7 - ERRO – FALHA DE COMUNICAÇÃO: SISTEMA SERVCOM INATIVO OU ERRO DE COMUNICAÇÃO RMI (RRC ⇔GT) (S201-000), DO BANCO DO BRASIL

O sistema do Banco do Brasil pode estar com instabilidade, por isso os cartórios não conseguem gerar o boleto no momento.

Assim, o cartório deve enviar um e-mail ao <u>admfundosespeciais@mpsp.mp.br</u> com o *print* da tela com o erro apresentado para que que o Ministério Público possa encaminhar a ocorrência ao Banco do Brasil.

O cartório deve tentar gerar a guia de pagamento ao longo do dia. Caso não consiga gerar até o final do expediente, deve encaminhar novamente o *print* da tela com o erro, informando a impossibilidade da geração do boleto na data do vencimento devido ao erro ocorrido.

Obs.: constar no campo "Assunto" o número do CNS da serventia e o erro apresentado (ex.: CNS 123456 – Impossibilidade de geração de boleto).

8 - ERRO 500 - ERRO INTERNO DO SERVIDOR

Provavelmente o Sistema de Emolumentos Extrajudiciais do MP está instável.

Assim, o cartório deve enviar um e-mail ao <u>admfundosespeciais@mpsp.mp.br</u> com o *print* da tela com o erro apresentado para que o Ministério Público possa encaminhar a ocorrência ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.

O cartório deve tentar acessar o sistema ao longo do dia. Caso ainda persista o erro até o final do expediente, deve encaminhar novamente o *print* da tela com o erro, informando que a impossibilidade de realização do registro/geração do boleto na data do vencimento devido ao erro ocorrido.

Obs.: constar no campo "Assunto" o número do CNS da serventia e o erro apresentado senha (ex.: CNS 123456 – Impossibilidade de realização de registro/geração de boleto - Erro 500).

9 – PROBLEMA NO PAGAMENTO DO BOLETO

O sistema do Banco do Brasil registrará o boleto bancário junto ao Banco Central, após a geração do boleto. Assim, aguarde aproximadamente 30 minutos para realizar o pagamento, a fim de que o registro ocorra.

Caso haja dificuldade no pagamento, o Cartório deve tentar efetuar o pagamento ao longo do dia.

Se o problema persistir, o Cartório deve cancelar o boleto no sistema de Emolumentos Extrajudiciais do MP e gerar novo boleto.

Se, após gerar o novo boleto, o problema continuar, o Cartório deverá enviar um e-mail ao admfundosespeciais@mpsp.mp.br com o *print* da tela com o erro apresentado para que o Ministério Público possa encaminhar a ocorrência ao Banco do Brasil.

10 - MUDANÇA DE OFICIAL NA SERVENTIA - CADASTRO

O oficial/tabelião responsável pela serventia deverá encaminhar os seguintes documentos para o e-mail admfundosespeciais@mpsp.mp.br:

- documento de identidade oficial com foto e CPF,
- comprovante de endereço residencial atualizado do responsável;
- portaria de delegação ou designação; e
- e-mail pessoal do responsável.

Após a realização do cadastro prévio pelo Ministério Público, o responsável receberá no e-mail pessoal o link para cadastramento de senha e realizar o complemento das informações do responsável, conforme passo a passo ilustrado na página 2 do manual.

Anoto que receberá um e-mail do endereço <u>naoresponda@mpsp.mp.br</u>. Observe de verificar na "Lixeira eletrônica" ou na caixa de *Spam*.

Obs.: constar no campo "Assunto" o número do CNS da serventia e o motivo do e-mail (ex.: CNS 123456 – Alteração de oficial/tabelião responsável).

11 - ALTERAÇÃO DE SENHA DO OFICIAL/ESCREVENTE DO CARTÓRIO

O cartório deve encaminhar um e-mail ao <u>admfundosespeciais@mpsp.mp.br</u>, solicitando o envio de link para alteração de senha.

Deve informar o nome do perfil que deseja alterar a senha.

Obs.: constar no campo "Assunto" o número do CNS da serventia e a solicitação de alteração de senha (ex.: CNS 123456 – Alteração de senha).

Observação: A alteração de senha do Escrevente pode ser efetuada pelo próprio Oficial/Tabelião, conforme instruções da página 07, do <u>manual</u>.

12 - RESTITUIÇÃO DE VALORES

Para solicitar a restituição de valores, clique no link "Realize aqui o pedido de Restituição de Valores através do Sistema Eletrônico de Informações" e preencha o formulário no SEI, conforme instruções do "Passo a passo para peticionamento no SEI".

Observa-se que as solicitações serão analisadas com base na ordem cronológica de recebimento, ou seja, conforme a data do peticionamento no SEI, e será precedida do procedimento conciliatório, conforme dispõe a Resolução nº 1.103/2018 – PGJ, de 04 de setembro de 2018.